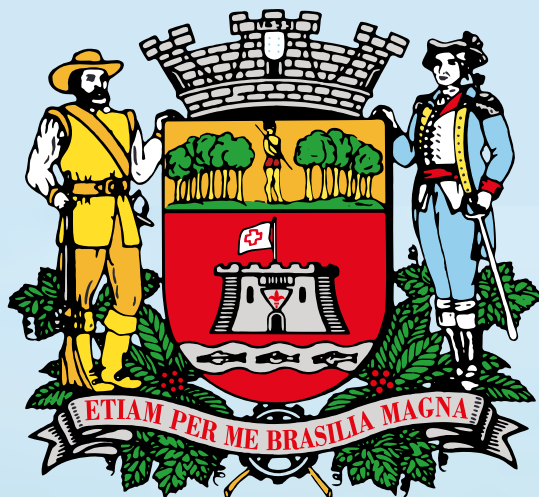


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5807

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05 a 07
Portarias.....	07
Gestão de Pessoas.....	07
Finanças.....	08 a 10
Cijun.....	10
Dae.....	10
Escola de Gestão Pública.....	11
Promoção da Saúde.....	11
Assistência e Desenvolvimento Social.....	12

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	12
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 34/2026
OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOFLOXACINA 500 MG E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: FRAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: SANTINI MEDICAMENTOS LTDAME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 4 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/04/2026 14:13:36.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/04/2026 15:13:36.

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 34/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PORTAL LTDA - Item(ns):

6 - ALBENDAZOL 40 MG/ML - 4%, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 10 ML - Cota Principal - Marca: ALBEL 10MG/ML - GEOLAB - CX C/ 60 FRSC C/10 ML - R\$ 1,0899/FRASCO

PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

8 - TIAMINA 100 +PIRIDOXINA 100 +CIANOCOBALAMINA 5000, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: NEVRIX/ARESE - R\$ 5,7900/AMPOLA

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP - Item(ns):

9 - ESPIRONOLACTONA 100 MG - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO- EMS- 1023506320094 - R\$ 0,6000/COMPRIMIDO

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - Item(ns):

4 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: UNIÃO QUÍMICA - R\$ 0,8900/CAPSULA

4 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Principal - Marca: UNIÃO QUÍMICA - R\$ 0,8900/CAPSULA

7 - LEVOFLOXACINA 500 MG - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - R\$ 0,6000/COMPRIMIDO

7 - LEVOFLOXACINA 500 MG - Cota Reservada - Marca: EUROFARMA - R\$ 0,6000/COMPRIMIDO

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

2 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Reservada - Marca: CIFARMA GENERICO - R\$ 1,7800/BLISTER

2 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Marca: CIFARMA GENERICO - R\$ 1,7800/BLISTER

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

3 - ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, SULCADO - Cota Principal - Marca: CIMED - R\$ 0,0550/COMPRIMIDO

3 - ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, SULCADO - Cota Reservada - Marca: CIMED - R\$ 0,0550/COMPRIMIDO

9 - ESPIRONOLACTONA 100 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,5716/COMPRIMIDO

ÓCTO FÁRMACO LTDA EPP - Item(ns):

6 - ALBENDAZOL 40 MG/ML - 4%, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 10 ML - Cota Reservada - Marca: GEOLAB ALBEL RMS 1542300440063 - R\$ 1,1254/FRASCO

10 - ALUMINIO HIDR + MAGNESIO HIDR, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100 ML - Cota Reservada - Marca: ALUMIMAX RMS ISENT0 - R\$ 2,7889/FRASCO

10 - ALUMINIO HIDR + MAGNESIO HIDR, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100 ML - Cota Principal - Marca: ALUMIMAX RMS ISENT0 - R\$ 2,7889/FRASCO

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns):

5 - FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: MEDLEY - R\$ 22,4800/FRASCO

5 - FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: MEDLEY - R\$ 22,4800/FRASCO

8 - TIAMINA 100 +PIRIDOXINA 100 +CIANOCOBALAMINA 5000, INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: ARESE - R\$ 5,8000/AMPOLA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - Cota Principal - Marca: BR0437109 SOOLIS CX C/ 500 COMPLEXO B RDC 240/2018 - R\$ 0,0335/DRAGEA

1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - Cota Reservada - Marca: BR0437109 SOOLIS CX C/ 500 COMPLEXO B RDC 240/2018 - R\$ 0,0335/DRAGEA

GLEISON LOPES AREDES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, respondendo pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2026

OBJETO: P.S. PARA EXAMES VETERINARIOS - SMPUMA

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/04/2026 12:17:57
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/04/2026 13:17:57

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e



ADMINISTRAÇÃO

habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DELORT DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME - Item(ns) :

1 - EXAMES VETERINARIOS - Valor Total: R\$ 181.075,00

Valor Total: R\$ 181.075,00, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 239/2025

OBJETO: PÃO BISNAGUINHA, PÃO VEGANO E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: LEANDRO JOEST REBESSI ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 2 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: PAULISTANA ALIM E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 2 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/04/2026 14:34:49

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 23/04/2026 15:34:49

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 239/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

FBS ALIMENTOS LTDA EPP

Lote: LOTE 1 - Cota Reservada

Item(ns) :

2 - PAO VEGANO, SEM CHIA, PRE ASSADO - Cota Reservada - Marca: CONVI FOODS - R\$ 68,30/QUILO

3 - PAO VEGANO, COM CHIA, PRE ASSADO - Cota Reservada - Marca: CONVI FOODS - R\$ 69,65/QUILO

JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP

Lote: LOTE 2 - Cota Principal

Item(ns) :

1 - PAO TIPO BISNAGUINHA DE BATATA - Cota Principal - Marca: PANINI - R\$ 1,18/PEÇA

4 - PAO TIPO BISNAGUINHA, S/ GLUTEN, LEITE, LACTOSE, TRADICIONAL - Cota Principal - Marca: BELIVE - R\$ 6,10/PEÇA

5 - PAO HOT DOG, 50G, ISENTO DE ACÚCAR, LACTOSE E GORDURAS TRANS - Cota Principal - Marca: REALI JUNIOR - R\$ 1,49/PEÇA

6 - PAO BISNAGUINHA - Cota Principal - Marca: REALI JUNIOR - R\$ 0,59/PEÇA

7 - PAO HOT DOG INTEGRAL, 50G, SEM ACÚCAR, LACTOSE, GORDURAS TRANS - Cota Principal - Marca: REALI JUNIOR - R\$ 1,59/PEÇA

8 - PAO DE HAMBURGUER TIPO BRIOCHE - Cota Principal - Marca: REALI JUNIOR - R\$ 1,78/PEÇA

9 - PAO HOT DOG, SEM GLUTEN, LEITE, VEGANO - Cota Principal - Marca: AMINNA - R\$ 6,40/PEÇA

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 13516/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 079/2026

I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: JOAO JOSE FERNANDES SILVA 37663731883 CNPJ: 20.471.083/0001-04

IV - Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

V - Prazo de Entrega: maio/2026.

VI - Justificativa:

A contratação do artista Fabio Borracha, com Show Musical justifica-se pela realização de apresentação artística no evento "Sexta no Centro", com o objetivo de abrilhantar a programação cultural e proporcionar entretenimento de qualidade ao público presente.

A ação consiste na apresentação musical ao vivo, em formato de duo, contemplando repertório diversificado e adequado ao perfil do evento, promovendo momentos de lazer, integração e convivência social. A iniciativa contribui para tornar o evento mais atrativo, dinâmico e acessível, fortalecendo o vínculo entre a Administração Pública e a comunidade por meio da valorização da cultura e da ocupação dos espaços públicos com atividades artísticas.

O artista possui experiência na realização de apresentações musicais em eventos públicos e culturais, demonstrando qualidade técnica, profissionalismo e organização, garantindo uma execução adequada e compatível com a proposta do evento.

Dessa forma, a contratação se justifica pela relevância cultural e social da apresentação, pelo potencial de engajamento junto ao público e pela valorização de artista local, estando o valor compatível com o praticado para este tipo de serviço, conforme histórico desta Secretaria Municipal.

Bruno lenne De Oliveira

Diretor do Departamento de Cultura em substituição

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à JOAO JOSE FERNANDES SILVA 37663731883 para serviço de show musical Fabio Borracha no valor de R\$1.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10333/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1179,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, ACETINADO, BRANCO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 116/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10347/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO DIAZ ME VALOR TOTAL R\$ 35970,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 150/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10368/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTES DE AMOR VALOR TOTAL R\$ 19400,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SME DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL COMPRA DIRETA Nº 167/2026.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.223, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DO CECE ANTÔNIO OVÍDIO BUENO. PROCESSO SEI PMJ.0014109/2026. REF. SOLICITAÇÃO 388 - SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.196
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.182,62 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176		
	R\$	9.182,62	
	TOTAL....R\$	9.182,62	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176		
	R\$	9.182,62	
	TOTAL....R\$	9.182,62	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.224, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MOBILIDADE DA SMMT. PROCESSO SEI 6887/2025. REF. SOLICITAÇÃO 399 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.370
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 102.451,41 (CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	102.451,41	
	TOTAL....R\$	102.451,41	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	102.451,41	
	TOTAL....R\$	102.451,41	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.225, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11.284 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ, RELATIVO À REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA REYNALDO PORCARI E AVENIDA MARIA APARECIDA PANSARIN PORCARI, MEDEIROS. PROCESSO SEI PMJ.0023691/2023. REF. SOLICITAÇÃO 365 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 1.903 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11.284 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA REYNALDO PORCARI E AVENIDA MARIA APARECIDA PANSARIN PORCARI, MEDEIROS. PROCESSO SEI PMJ.0023691/2023. REF. SOLICITAÇÃO 364 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.609.827,56 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	R\$	9.827,56
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	R\$	1.600.000,00
	TOTAL.....R\$		1.609.827,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.226, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESAS COM A OBRA DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA A EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS E EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI, DA SME. PROCESSO SEI PMJ.0026186/2025. REF. SOLICITAÇÃO 393 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.343
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 373.935,21 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.1546	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	373.935,21
	TOTAL.....R\$		373.935,21

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.227, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA REQUALIFICAÇÃO DO CECE NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO). PROCESSO SEI 37.152/2025. REF. SOLICITAÇÃO 401 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA REQUALIFICAÇÃO DO CECE NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO). PROCESSO SEI 37.152/2025. REF. SOLICITAÇÃO 366 - SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.769.880,14 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
		R\$	2.769.880,14
		TOTAL....R\$	2.769.880,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
		R\$	2.769.880,14
		TOTAL....R\$	2.769.880,14

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000407/2025, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 65, de 24 de março de 2026, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro, mantendo-se os demais:

III) Representantes da Administração Pública e prestadores de serviços de saúde:

a) da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: GLEISON LOPES AREDES (membro nato), em substituição a *Marcia Pereira Dobarro Facci*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010428/2023, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC*, instituído pela Lei Complementar nº 443, de 14 de agosto de 2007, e suas alterações, atualmente constituído através da Portaria nº 331, de 15 de dezembro de 2025, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I) Representantes do Executivo:

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Titular: DANIELA COLAGROSSI SOARES, em substituição a *Viviane de Cássia Olivatto Galiano*

c) Órgãos Integrantes da Administração Direta:
Titular: RENATO AUGUSTO ROSA (SMMT), em substituição a *Pedro Alves Mendes* (SMFIN)
Suplente : ROSELAINE BARBOSA (SME), em substituição a *Jairo Barbosa da Silva Junior* (SMPUMA)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 433, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, o Sr. ALLAN GOMES DE LORENA, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 508/2025, a partir de 24 de abril de 2026.



FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2026

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado (01/01/2026 À 31/03/2026)		Valor Liquidado (01/01/2026 À 31/03/2026)		Valor Pago (01/01/2026 À 31/03/2026)	
		Valor Empenhado até 31/03/2026	Valor Liquidado até 31/03/2026	Valor Empenhado até 31/03/2026	Valor Liquidado até 31/03/2026	Valor Pago até 31/03/2026	Valor Pago até 31/03/2026
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 4.850.330,01	R\$ 1.476.610,59	R\$ 4.850.330,01	R\$ 1.476.610,59	R\$ 1.008.815,01	R\$ 1.008.815,01
		R\$ 4.850.330,01	R\$ 1.476.610,59	R\$ 4.850.330,01	R\$ 1.476.610,59	R\$ 1.008.815,01	R\$ 1.008.815,01
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 20.000,00	R\$ 1.670,08	R\$ 20.000,00	R\$ 1.670,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 20.000,00	R\$ 1.670,08	R\$ 20.000,00	R\$ 1.670,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 4.870.330,01	R\$ 1.478.280,67	R\$ 4.870.330,01	R\$ 1.478.280,67	R\$ 1.008.815,01	R\$ 1.008.815,01
		R\$ 4.870.330,01	R\$ 1.478.280,67	R\$ 4.870.330,01	R\$ 1.478.280,67	R\$ 1.008.815,01	R\$ 1.008.815,01

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.
Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Gestor de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 22/04/2026
Hora.: 13:53:11

Descrição	Total Empenhado 01/01/2026 a 31/03/2026	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
4 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO			
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO			
Total Elemento	4.814.333,33	4.814.333,33	999.300,57
Total Fonte	4.814.333,33	4.814.333,33	999.300,57
Total Categoria	4.814.333,33	4.814.333,33	999.300,57
Total Projeto/Atividade	4.814.333,33	4.814.333,33	999.300,57
13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
2.775 GESTÃO DA GENTE: INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM REDE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECCAO-PAINEL EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, ILHOS			
Total Elemento	9.514,44	9.514,44	9.514,44
Total Fonte	9.514,44	9.514,44	9.514,44
Total Categoria	9.514,44	9.514,44	9.514,44
Total Projeto/Atividade	9.514,44	9.514,44	9.514,44
16 SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
2.045 INOVA +			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECCAO-PAINEL EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, ILHOS			
Total Elemento	19.275,27	19.275,27	0,00
Total Fonte	19.275,27	19.275,27	0,00
Total Categoria	19.275,27	19.275,27	0,00
Total Projeto/Atividade	19.275,27	19.275,27	0,00

EOR076

Page 1 of 2



FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 22/04/2026
Hora.: 13:53:11

Descrição	Total Empenhado 01/01/2026 a 31/03/2026	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
16 SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
2.216 FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
11.186 CONFECCAO DE ADESIVOS.	7.206,97	7.206,97	0,00
Total Elemento	7.206,97	7.206,97	0,00
Total Fonte	7.206,97	7.206,97	0,00
Total Categoria	7.206,97	7.206,97	0,00
Total Projeto/Atividade	7.206,97	7.206,97	0,00
23 SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
2.771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTUR			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
909 RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECCAO-PAINEL EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, ILHOS	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	0,00	0,00	0,00
Total Fonte	0,00	0,00	0,00
Total Categoria	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.850.330,01	4.850.330,01	1.008.815,01

EOR076

Page 2 of 2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 22/04/2026
Hora.: 13:53:28

Descrição	Total Empenhado 01/01/2026 a 31/03/2026	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
7 SECR. MUN. DE ADMINST. E GESTÃO DE PESSOAS			
2.025 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	20.000,00	20.000,00	0,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	0,00
Total Fonte	20.000,00	20.000,00	0,00
Total Categoria	20.000,00	20.000,00	0,00
Total Projeto/Atividade	20.000,00	20.000,00	0,00
Total Geral	20.000,00	20.000,00	0,00

EOR076

Page 1 of 1



FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIÁ

PERÍODO: 1º Trimestre

EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	124.661.041,46
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	33.469.122,25
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	149.681.818,05
Imposto de Renda Retido na Fonte	58.937.408,78
Dívida Ativa de Impostos	13.592.347,23
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-
Multa/Juros provenientes de impostos	6.847.803,66
Fundo de Participação dos Municípios	39.509.493,90
Imposto Territorial Rural	17.508,42
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	283.467.134,60
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	155.225.862,47
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.053.321,22
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	867.462.862,04
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	29.817.951,75
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.017.124,51
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	73.747.933,52
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	506.265,36
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	105.089.275,14
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	972.552.137,18

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.604.866,67
12.243 - - Assitência à Criança e ao Adolescente	-
12.306 - - Alimentação e Nutrição	13.482.097,69
12.361 - - Ensino Fundamental	149.933.365,16
12.364 - - Ensino Superior	46.713.081,59
12.365 - - Educação Infantil	150.329.893,57
12.366 - - Educação de Jovens e Adultos	1.322.326,60
(=) Total da Despesa do Ensino	363.385.631,28
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	155.004.339,81
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	286.152,89
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	208.095.138,58
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	88.139.145,45
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	296.234.284,03
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	34,15%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	118,70%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	89,72%

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES (CEL) DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 002/2026

Formato: Eletrônico / **Modo de Disputa:** Aberto

Processo Administrativo: CIJ.00288/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Grupo Moto Gerador (GMG), para atender às necessidades de energia emergencial do Data Center da CIJUN, em substituição ao equipamento GMG atualmente em uso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, em favor da licitante MULTIPower GERADORES LTDA, que ofertou o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e submetemos o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 24 de abril de 2026
Cíntia Brunini Fossa
Presidente da CEL

Henrique Gonçalves
Maria de Fátima Marchi Brotto
Membros Administrativos da CEL

Reginaldo Pantoja Balbino
José Alexandre da Cunha
Membros Técnicos da CEL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 002/2026

Formato: Eletrônico / **Modo de Disputa:** Aberto

Processo Administrativo: CIJ.00288/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Grupo Moto Gerador (GMG), para atender às necessidades de energia emergencial do Data Center da CIJUN, em substituição ao equipamento GMG atualmente em uso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial da decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a licitação em epígrafe, DECIDO: HOMOLOGAR o objeto do certame em favor da licitante MULTIPower GERADORES LTDA, pelo valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Jundiá, 24 de abril de 2026
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato Modo de Disputa Fechado nº 010/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Contrato nº 035/2026, assinado em 17/04/2026, Processo DAE nº 4008/2025.

Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de comunicação e publicidade à DAE.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 4.700.000,00.

Classificação dos recursos: 8.4.1.05 – Assessoria de Comunicação (COM).

27/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 256/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Termo de Aditamento nº 026/2026 assinado em 08/04/2026, Processo DAE nº 1209/2025.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de cálculos em processos judiciais trabalhistas.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 051/2025 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se valor total de R\$ 7.500,00.

24/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 019/2026 Edital de 22/04/2026

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de ortopolifosfato de sódio (grau alimentício) base seca em solução aquosa, destinado ao tratamento de água, conforme padrões de potabilidade vigente. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 14/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiá.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 24 de abril de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO****Processo SEI nº 0000068/2026****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** Claudimir Batista Gonçalves**CNPJ:** 23.447.445/0001-10**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico 24 horas**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 27/04/2026**Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**Assinatura:** 23/04/2026**VLADIMIR CODINHOTO**
Diretor-Presidente da EGP**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000093/2026**Modalidade de licitação:** Inexigibilidade**Nº da licitação:** 62/2026**Empenho nº:** 103/2026**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.**Contratada:** Secretaria da Fazenda e Planejamento**Objeto:** Pagamento de taxa para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**Valor:** R\$ 268,39 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**VLADIMIR CODINHOTO**
Diretor-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.065/2026**Modalidade de licitação:** Inexigibilidade**Nº da licitação:** 65/2026**Empenho nº:** 106/2026**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP**Contratada:** 63.639.650 Devanir Alves Barbosa**CNPJ:** 63.639.650/0001-00**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "Logística: Importação, Exportação e Rede de Distribuição", com 3 horas de duração**Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**VLADIMIR CODINHOTO**
Diretor-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.084/2026**Modalidade de licitação:** Inexigibilidade**Nº da licitação:** 63/2026**Empenho nº:** 104/2026**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP**Contratada:** 49.201.042 Selma Yumi Anselmo**CNPJ:** 49.201.042/0001-80**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "Gestão de Conflitos e Comunicação não Violenta para Ouvidoria e Atendimento ao Público", com 3 horas de duração**Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**VLADIMIR CODINHOTO**
Diretor-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.091/2026**Modalidade de licitação:** Inexigibilidade**Nº da licitação:** 64/2026**Empenho nº:** 105/2026**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP**Contratada:** Josiane Guedes da Fonseca Shahroui Fisioterapia**CNPJ:** 65.597.925/0001-07**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "A Importância da Ergonomia para Servidores Públicos", com 2 horas de duração**Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**VLADIMIR CODINHOTO**
Diretor-Presidente**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL DVISAT N.º 143, DE 23 DE ABRIL DE 2026 .**

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/03/2026

Autuado: KLABIN S.A**CNPJ:** 89.637.490/0129-09**Atividade:** - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
CNAE: 17.33-8-00**Processo nº:** PMJ.0005778/2026**Auto de Infração nº** 08.2026.020 de 05/03/2026**Auto de Imposição Penalidade de Multa nº** P-08.2026.032 de 24/03/2026.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 30 c/c 30 inciso I e c/c 34 122, incisos VII, X e XIX. Associados a Constituição Federal art. 7º, inciso XXII; Decreto-Lei nº 5.452/1943, art. 186 e Portaria 3.214/1978, NR-12, itens 12.1.7, 12.1.8 alínea "a", 12.5.1 e 12.5.2 alínea "e"

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-08.2026.032, bem como que a autuada demonstrou ter realizado a melhoria necessária para eliminar o risco que deu origem ao acidente de trabalho, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL COMUS Nº 26/2026

A Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo SEI nº 288/2025...

FAZ SABER que no próximo dia 25/05/2026, às 08 horas e 30 minutos, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da APAE.

Vagas em aberto:**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:**

02 Suplentes

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a trabalhadores da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 24 de abril de 2026.

Gleison Lopes Aredes**EDITAL VISA Nº 142, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2026/30331**Data Deferimento:** 08/04/2026**Razão Social:** HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIAÍ LTDA.**CNPJ:** 18.256.467/0001-62**Endereço:** Rua Rangel Pestana, nº 1024 – Centro – Jundiaí/SP.**CEP:** 13.201-000**Processo:** SAEPRO2025/948**Tipo de Estabelecimento:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Responsável Legal:** Vítor José Samadello**Responsável Técnico pelo Projeto:** Bianca Lopes de Oliveira**CREA/SP Nº** 5062918395

Jundiaí, 22 de abril de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Luciane Aparecida dos Santos Mosca, gestora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto pela lei Municipal 9.904, de 14 de março de 2023 e face ao que consta no Processo na 359/2021.

Tendo em vista o pedido de afastamento superior ao período de 30 dias da Conselheira Andresa Nicolino.

Desta forma, em sequência da ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Antônio Segre, no 81, Ponte de Campinas, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no prazo de 03 (três) dias, munido (ORIGINAL e COPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar.

Class. Geral Nome

21° Rosana Rossi

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Luciane Mosca

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5043, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Concede à funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 35%, a partir de abril de 2026.

PORTARIA Nº 5044, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 35%, a partir de abril de 2026.

16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE 2026 ÀS 18:00

P A U T A

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 14833/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO
LOPES

Declara o Bolo de Santo Antônio, da Paróquia Santo Antônio localizada no Bairro do Anhangabaú, como Patrimônio Cultural Imaterial de Jundiaí.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "municípe".

PODER LEGISLATIVO

17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14 DE MAIO DE 2026 ÀS 18:00

PAUTA

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 15027/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO
Declara o Bloco Afro Kekeê – o Bloco da Paz – como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Jundiaí.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "municípe".



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO